



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



PORTARIA Nº 002/2013

28 de fevereiro de 2013

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pela portaria nº 624-12/GR de 30 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no memo nº 41/2013 ó DTI, RESOLVE:

1 ó Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na equipe de planejamento da contratação de soluções de tecnologia da informação conforme exposto no artigo 2º, inciso III da IN 04/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal.

Nome	Matrícula SIAPE	Função
Maria Antonia Oliveira da Silva	0387969	Integrante Requisitante
Ernandes Castro da Silva Júnior	1626876	Integrante Técnico
Aline Barros Tavares	1699179	Integrante Técnico
Cladeilson Sousa Oliveira	1952431	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Alves Bezerra Júnior
Pró-Reitor de Planejamento